



Ata do Pregão Presencial nº 81/2021

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h05min, reuniu-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 34/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 81/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

Empresa	Representante
EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME	MIRAVAN BARLAVENTO SALES NETO
VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME	VALTER EDUARDO DE AGUIAR
MB DETONACOES - LOGISTICA EM DESMONTE DE ROCHA EIRELI	MARCELO BOEING

Sendo as empresas VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME e MB DETONACOES - LOGISTICA EM DESMONTE DE ROCHA EIRELI enquadradas como Microempresas.

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que todas as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação das classificadas, foi verificado que a empresa MB DETONACOES - LOGISTICA EM DESMONTE DE ROCHA EIRELI apresentou a exigência do item 9.3.4, Parcialmente, mais precisamente no que se diz respeito a alínea "a" Certificado de registro junto ao Ministério do Exército, estando a licitante autorizada ao transporte e utilização de explosivos e acessórios de uso civil para serviços de desmonte de rochas, em vigor na data de abertura da licitação; sendo o mesmo só valido para utilização dos explosivos, mas não ao transporte conforme solicitado. Tal colocação foi verificada pelos demais licitantes presentes, sendo assim "Inabilitada" Foi aberta a documentação da empresa classificada como segunda colocada VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME e o os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foram habilitadas as empresa:

Relação de Fornecedores Habilitados
VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



A empresa EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME apresentou intenção de apresentação de recurso, fato pelo qual fica concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do mesmo conforme estabelecido no edital, Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Pregoeiro

ANA PAULA GIACOMOZZI
Equipe de Apoio

FERNANDO SALVIO DALLABONA
Equipe de Apoio

Representante MB DETONACOES - LOGISTICA EM DESMONTE DE
ROCHA EIRELI

Representante VALTER EDUARDO DE AGUIAR ME

Representante EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME